

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEL
ALIAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONDIÇÕES BÁSICAS

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS – SICREDI DEXIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 79.342.069/0001-53, com sede na Avenida Paraná, n. 891, Zona 01, Maringá, Estado do Paraná, CEP 87013-070, traz ao conhecimento dos interessados que levará a **LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ALIAÇÃO FIDUCIÁRIA**, por intermédio de **LEILOEIRO OFICIAL CREDENCIADO**, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná, para alienação do imóvel recebido em garantia fiduciária, conforme Cédula de Crédito Bancário n. **C37230303-6**, emitida por **ADILANDRI MERCIO LOBEIRO**, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, portador da Cédula de Identidade RG sob n. 6.189.049-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob n. 016.642.409-93, na qual figurou como interveniente garantidora **EDCARLA JAMBER LOBEIRO**, brasileira, casada, produtora agropecuária em geral, portadora da Cédula de Identidade RG sob n. 5.764.250-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob n. 020.943.309-40, **pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra**, regendo-se conforme Instituto de Decreto n. 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de Leilão Oficial e art. 22 e seguintes da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei n. 10.931, de 02 de agosto de 2004.

1. LOCAL, DATA E HORÁRIOS DOS LEILÕES

1.1. 1º Leilão: **07 de Outubro de 2025**, a partir das 11:00 horas.
1.2. 2º Leilão: **09 de Outubro de 2025**, a partir das 11:00 horas.
1.3. Local dos leilões: Avenida Carlos Gomes, n. 226, Térreo, Zona 05, Maringá, Estado do Paraná, somente **on-line** (www.kleioes.com.br).
1.4. Leiloeiro: Werno Klöckner Júnior - Jucepar 660; e-mail kleioes@kleioes.com.br; site: www.kleioes.com.br; fones: (44) 3026-8008 / 99973-8008.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. Descrição do imóvel: **MATRÍCULA 7.830 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIANOORTE, ESTADO DO PARANÁ** - "Data n. 11-A (subdivisão da data n. 11) da Quadra n. 51 da Zona n. 03, situada no primeiro urbano desta cidade de Cianoorte e Comarca, com área de 262,50 metros quadrados. DIVIDE-SE: "Com a Rua Jurua no rumo NE 87º00' numa frente de 18,75 metros, com a data n. 11-remanescente no rumo SE 03º00' numa extensão de 14,00 metros, com parte da data n. 12 no rumo SO 87º00' numa extensão de 18,75 metros, e finalmente, com parte da data n. 10 no rumo NO 03º00' numa extensão de 14,00 metros".

3. DO PREÇO E DAS FORMAS DE PAGAMENTO

3.1. O referido imóvel encontra-se devidamente registrado perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cianoorte, Estado do Paraná, sob a matrícula 7.830, e será vendido no estado em que se encontra e em caráter **"ad corpus"** em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ALIAÇÃO FIDUCIÁRIA** pelo valor mínimo de **R\$365.912,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e doze reais)**, correspondente ao valor de avaliação do imóvel, nos termos do art. 27, § 1º da Lei n. 9.514/1997.
3.2. Se o maior lance oferecido no primeiro leilão for inferior ao valor mínimo estipulado, fica desde já designado para o dia 09 de Outubro de 2025, a partir das 11:00 horas, no mesmo local, somente **on-line**, a realização do **SEGUNDO LEILÃO** pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior a quantia de **R\$602.203,69 (seiscentos e dois mil, duzentos e três reais e sessenta e nove centavos)**, correspondente ao valor integral da dívida garantida pela alienação fiduciária, nos termos do art. 27, § 2º da Lei n. 9.514/1997.
3.3. Havendo arrematação, será lavrada escritura pública no prazo de até 90 (noventa) dias contados a partir da data do leilão. Todas as despesas **"propter rem"**, ou seja, condomínio, ITR etc., com fato gerador até a data da arrematação, serão de responsabilidade da Credora Fiduciária. As despesas com a transferência da propriedade correrão por conta do comprador. O arrematante pagará no ato do leilão, o valor da arrematação, mais 5% (cinco por cento) correspondente à comissão do Leiloeiro Oficial.

4. DOS LANCES

4.1. Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo na modalidade **on-line** através do site do leiloeiro, indicado no item 1.4 do presente.
5. DA APURAÇÃO DO LANCE VENCEDOR
5.1. Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do leilão.
6. DOS PAGAMENTOS NO ATO DO LEILÃO
6.1. O arrematante pagará ao leiloeiro, no ato do leilão, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor.
6.1.1. O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.
6.2. O arrematante pagará ao leiloeiro, no ato do leilão, o valor correspondente a 100% (cem por cento) do lance ofertado.
6.3. Os pagamentos no ato far-se-ão em moeda nacional e/ou pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente ao valor do lance, ou ainda por intermédio de depósito bancário.
6.4. Caso o arrematante não efetue o pagamento do valor correspondente ao lance vencedor e ao valor da comissão do leiloeiro no prazo estipulado, o lote correspondente estará automaticamente cancelado, bem como:
6.4.1. Deverá o arrematante pagar multa em favor do promitente vendedor, correspondente ao valor de 20% (vinte por cento) do o valor do lance ofertado acrescido da comissão do leiloeiro.
6.4.2. A comissão do leiloeiro é devida pelo arrematante a partir do momento em que o lote é declarado vendido, sendo esta cobrada em sua integralidade e independente do cancelamento do lote, interposição judicial ou extrajudicial.
6.5. O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante falto nas penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.
7. DA ATA DO LEILÃO
7.1. Será elaborada no leilão a Ata do Leilão contendo o valor do lance vencedor, valor pago no ato do leilão e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes.
7.2. A Ata do Leilão será assinada pelo arrematante, leiloeiro e por um representante legal da Credora Fiduciária.
7.3. A Ata do Leilão informará a não ocorrência de lance para os imóveis, se for o caso.
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões do imóvel pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente/arrematante a sua regularização.
8.2. O imóvel é ofertado à venda como coisa certa e determinada (venda **"ad corpus"**), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.
8.3. A participação no presente leilão implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.
8.4. O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.
8.5. O arrematante está ciente que o comitente vendedor, o leiloeiro e a empresa de leilões, não se enquadram nas condições de fornecedores, intermediários ou comerciantes e que o Leiloeiro é um mero mandatário, ficando assim, eximido de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir no bem alienado, nos termos do art. 663 do Código Civil, como também por indenizações, trocas, consertos, e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza.
8.6. Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná.
Maringá/PR, 06 de Agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"

Av. Bolívar, 363 - C. Postal 084 - Centro - Fone: (044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.O.C.: 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

LEI Nº 021/2025

SÚMULA: ALTERA A LEI Nº 19/2025 QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PARANÁ A CONCEDER SUBSÍDIO TARIFÁRIO ORÇAMENTÁRIO PARA O CUSTEIO A TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVA E EU, ADRIANA CRISTINA POLIZER - PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º. - Fica alterado o Artigo 3º da Lei nº 19/2025, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 3º O valor do subsídio será concedido diretamente pelo Município de Japurá às concessionárias ou titulares da concessão dos serviços públicos de transporte coletivo urbano de passageiros, com periodicidade mensal."

Art. 2º. - Fica excluído o Parágrafo único do Artigo 4º da Lei nº 19/2025.

Art. 3º - As demais disposições contidas na Lei Municipal nº 19/2025, permanecem inalteradas.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Manoel Peres Filho", município de Japurá, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de agosto de 2025.

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Av. Bolívar, 363 - Centro - Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1300
e-mail: adm@tribuna.org.br - CEP: 87225-000 - CNPJ: 75.788.349/0001-39 - Japurá-PR

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2025.

AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2023, da Instrução Normativa SDES/ME nº 75/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, demais legislações aplicáveis e das orientações estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSA ESCRITA EM JORNAL IMPRESSO PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR E SUAS AUTARQUIAS, VISANDO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS DE PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:29 horas do dia 28/08/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:29 às 08:30 horas do dia 28/08/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 28/08/2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 133.800,00 (Cento e Trinta e Três Mil e Oitocentos Reais).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: <http://www.bli.org.br>

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Japurá (www.japurapra.gov.br); no site do Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.pncp.gov.br/procato/licita>) e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Japurá, situado à Avenida Bolívar, 363, Centro/PR e/OU NO BOLSÃO DE LICITAÇÕES E LBLÕES (www.bli.org.br).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente ao Setor de Licitações, situada na Avenida Bolívar, 363 - Centro - JAPURÁ-PR, E/OU por meio do Telefone (44) 3635-1327 / 3635-1690 ou no e-mail: licita@japura@gmail.com.

Japurá/PR, doze dias de agosto de 2025.

EY DE OLIVEIRA JUNIOR

Agente de Contratação

Portaria 19/2025

SAMAE

ASSOCIAÇÃO AO CONSORCIO PÚBLICO CIPAR

RUA SÃO JUANÍLIO, 124 - JARDIM MODELO - CEP: 87225-000 - FONE/FAX: (44) 3635-1751
CNPJ/MR. 00.909.658/0001-50 - E-MAIL: samae@ciparvol.com.br
JAPURÁ-PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ROBERTO VALENTIM DE OLIVEIRA, Diretor do SAMAE de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

PROCESSO N.º 24/2025
Processo dispensa N.º 11/2025

RESOLVE:

RATIFICAR E HOMOLOGAR a Licitação nº 24/2025, referente ao Processo dispensa nº 11/2025, conforme consta no termo de ata, devidamente lavrado em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), é feita nos termos do artigo 71, inciso IV, e, no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação designada pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria nº 5 26/2025 que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei, visando a Serviços de engenharia para elaboração dos projetos da Rede de Água, Rede Coletora de Esgoto, Estação Elevatória de Esgoto, e orçamento completo com cronograma físico-financeiro para o loteamento Residencial Jardim ANTÔNIO ZANI, sendo:

AMANDA P. MARGATO ENGENHARIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço unit.	Preço total
1	1	Projeto de Água e Esgoto JD ANTÔNIO ZANI Projeto de rede de água fria e esgotamento sanitário para loteamento Residencial Jardim Antônio Zani, inclusive: Projeto de Rede de água fria. Projeto de esgotamento sanitário. Projeto de Estação Elevatória??-Orçamento e execução completo com cronograma físico financeiro??	SERV	1,00	6.400,00	6.400,00
TOTAL						6.400,00

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 30 (TRINTA) Dias, a partir do recebimento do empenho.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecendo às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Japurá, 12/08/2025.

ROBERTO VALENTIM DE OLIVEIRA

Diretor

CEMCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Curitiba, 370 - Fone: (44) 2635-1041
Lei Federal: 8.069/90-Lei Municipal: 010/2019
Japurá - Paraná

RESOLUÇÃO 16/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da atualização da inscrição e emissão da Declaração Anual de Comprovação de Inscrição - DACI para o Programa Família Acolhedora do Município de Japurá.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Japurá-PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 010/2019,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2025, conforme Ata nº 13/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização da inscrição nesse conselho como também a emissão da Declaração Anual de Comprovação de Inscrição – DACI para o Programa Família Acolhedora do Município de Japurá, com validade de 12 meses.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japurá, 12 de agosto de 2025.

Hugo Fernando Abonizio Ceresso

Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CNPJ: 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FICCHIO, 248 - FONE / FAX: (41) 3607-1280
e-mail: prefeitura@saotome@gmail.com
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

PORTARIA Nº 4120/2025

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art.1º - Ficam concedidas férias parceladas em conformidade com § 3º do artigo 131 da Lei 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé), a(o) servidor(a) municipal **ANDRESSA KAROLINE MENDES**, ocupante do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, sendo a 1ª parcela referente ao período aquisitivo de 07/08/2024 a 06/08/2025, para serem gozadas entre 11/08/2025 a 25/08/2025, totalizando 15 dias.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CNPJ: 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FICCHIO, 248 - FONE / FAX: (0xx41) 3607-1280
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br
CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2025
LICITAÇÃO Nº - Pregão Eletrônico Nº40/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: R. B. MORE - COMERCIO DE PECAS - MATRIZ
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E TROCA DE ÓLEOS E FILTROS DIVERSOS, GRAXAS, ADITIVOS E XAMPU AUTOMOTIVO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ-PR
VALOR GLOBAL: 315.506,90 (Trezentos e Quinze Mil, Quinhentos e Seis Reais e Noventa Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2025

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CNPJ: 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FICCHIO, 248 - FONE / FAX: (0xx41) 3607-1280
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

DECRETO Nº 1386/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei Ordinária nº 368/2025 de 07 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 427.301,66 (Quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e um real e sessenta e seis centavos), para abertura das seguintes dotações:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS-SEVIA	427.301,66
11.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS - DEOPB	
25.762.0020.2-180	Manutenção de Iluminação Pública, Iluminação de Espaço Público	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1807	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

§ 1º - Superávit Financeiro verificado em 31 de dezembro de 2024, conforme Fontes abaixo especificadas:

FORTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	173.290,62

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS-SEVIA	116.741,86
11.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS RECURSOS - DESER	
25.762.0020.2-180	Manutenção de Iluminação Pública Municipal	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5300	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS-SEVIA	86.546,74
11.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS RECURSOS - DESER	
25.762.0020.2-180	Manutenção de Iluminação Pública Municipal	
3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5300	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	

§ 2º - Cancelamento parcial das seguintes dotações:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS-SEVIA	200.000,00
11.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS RECURSOS - DESER	
25.762.0020.2-180	Manutenção de Iluminação Pública Municipal	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5300	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS-SEVIA	54.011,04
11.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS RECURSOS - DESER	
25.762.0020.2-180	Manutenção de Iluminação Pública Municipal	
3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5300	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "ANTONIO ARICINI DA SILVA", DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2025.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CNPJ: 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FICCHIO, 248 - FONE / FAX: (0xx41) 3607-1280
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

DECRETO Nº 1384/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei Ordinária nº 368/2025 de 07 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 3.535.000,00 (Três milhões e quinhentos e trinta e cinco mil reais), para abertura das seguintes dotações:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS-SEVIA	3.535.000,00
11.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS RECURSOS - DESER	
20.806.0019.1-215	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1300	Termo de Convênio 01 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos SEAB	

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos do Excesso de Anecação verificado no exercício na seguinte receita:

2.4.2.86.0.1.00.00.00.00 - TERMO DE CONVÊNIO 01 - AQUISIÇÃO DE 04 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEAB.....R\$ 1.800.000,00

Art. 3º Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue:

Alterações Adicionais das Cotas de Receita:

FORTE	MÊS	VALOR R\$
505	Agosto	3.535.000,00

Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso:

FORTE	MÊS	VALOR R\$
505	Agosto	3.535.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "ANTONIO ARICINI DA SILVA", DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2025.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI

PREFEITO MUNICIPAL

2



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 – FONE: (41) 9.914-3282 / (41) 9.914-2521 / (41) 9.9148-2848
Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br e-mail: contato@tribunadecianorte.com.br
CEP 87.215-000 – São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 06.909.617/0001-63

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INTROITO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ - PARANÁ”.

Tramitado todos os fases do Pregão Eletrônico SRP nº 57/2025 – PMSMP, Item com exaurido qualquer fase nacional, e não tendo recursos pendentes de apreciação, conforme preceitos do Art. 71, inciso IV da Lei 14.133/21, torna público a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, a favor da empresa

ALTAR CONSTANTE, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.303.165/0001-43, sediada na Praça Paraná, nº 14, Centro, CEP: 87.215-000, Fone/Fax: (41) 9.9662-6560, na cidade de São Manoel do Paraná – Paraná, com valor global de R\$ 130.340,90 (trezentos e trinta mil, trezentos e quarenta reais e nove centavos), referente aos itens nº 01, 02, 03 e 04 do certame.

Pago Municipal “Treze de Setembro” de São Manoel do Paraná, em 11 de agosto de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original Assinado)



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 – FONE: (41) 9.914-3282 / (41) 9.914-2521 / (41) 9.9148-2848
Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br e-mail: contato@tribunadecianorte.com.br
CEP 87.215-000 – São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 06.909.617/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2025 – PMSMP
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO 12 de agosto de 2025.
CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, nº 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.909.617/0001-43.
CONTRATADA L M C DE SOUZA CENTRO TERAPÊUTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.751.922/0001-18, sediada na Estrada Tropeiro, Lote 753-A R – Zona Rural, no município de Cianorte, CEP 87.212-899, fone (41) 9989-6284.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL, TRATAMENTO, ACOMPANHAMENTO TERAPÊUTICO, ASSISTÊNCIA PROFISSIONAL, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DO SEXO MASCULINO, MAIORES DE 18 ANOS, COM REGIME DE INTERNAÇÃO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.
ORIGEM INEXIGIBILIDADE/DECRETO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2025 – PMSMP
VALOR GLOBAL: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e doiscentos reais).
PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato tem início na data de 13/08/2025 até 12/08/2026.
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Pago Municipal “Treze de Setembro” de São Manoel do Paraná, em 12 de agosto de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 112/2025 - PMSMP

O Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, nº 50, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.909.617/0001-43, torna público o procedimento administrativo referente ao processo licitatório Pregão na forma Eletrônica Sistema Registro de Preços nº 57/2025 – PMSMP. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 08 de agosto de 2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES QUE NÃO FAZEM PARTE DA LISTA DE CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE. A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.

Licitante: MAYMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.123.920/0001-63, sediada na Avenida Carlos Gomes, nº 434, Sala Comercial, Zona 05, CEP: 87.015-200, Telefone: (41) 3054-7511, no município de Maringá – PR.

Valor total: R\$ 29.030,00 (vinte e nove mil e trinta reais).

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
6	1 ALGUILHTINA Concentração 100mg/ml	1.500,00	4,00	6.000,00
9	1 ATENOLOL + CLORTALONA E.M.S Concentração: 25mg + 12mg/500mg	1.320,00	0,72	950,40
36	1 DOBESILATO DE CÁLCIO Concentração: 400mg	2.310,00	2,40	5.544,00
78	1 MORFINA SULFATO Dose única: 10mg/ml	40,00	9,89	3.956,00
117	1 VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) MECODE Concentração: 1.000mcg	6.000,00	1,21	7.260,00
TOTAL				20.930,00

Pago Municipal “Treze de Setembro” de São Manoel do Paraná, em 12 de agosto de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original assinado)

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 113/2025 - PMSMP

O Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, nº 50, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.909.617/0001-43, torna público o procedimento administrativo referente ao processo licitatório Pregão na forma Eletrônica Sistema Registro de Preços nº 57/2025 – PMSMP. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 08 de agosto de 2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES QUE NÃO FAZEM PARTE DA LISTA DE CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE. A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.

Licitante: OURUMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.388.162/0001-84, sediada na Rua Pery, nº 454, Centro, no município de Ouro Verde do Oeste/PR. Valor total: R\$ 1.079,50 (um mil e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

JOURMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	1 ACIDO ACETILSALICILICO 100MG BRASTAFERICA Dose única: 100mg Tipo uso SAUCIET	2.000,00	0,032	66,00
2	1 ACIDO ACETILSALICILICO 200MG EMS SOLMAILIN Concentração: 200mg Forma:COMADIN	500,00	0,024	12,00
3	1 COLECAL OFEROL 7.600U (Vitaminas) PASTERAPIA Concentração: 7.600U/7600g	3.000,00	0,19	570,00
TOTAL				1.078,00

Pago Municipal “Treze de Setembro” de São Manoel do Paraná, em 12 de agosto de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original assinado)

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 198/2025 - PMSMP

O Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, nº 50, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.909.617/0001-43, torna público o procedimento administrativo referente ao processo licitatório Pregão na forma Eletrônica Sistema Registro de Preços nº 57/2025 – PMSMP. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 08 de agosto de 2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES QUE NÃO FAZEM PARTE DA LISTA DE CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE. A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.

Licitante: CRONICA ITAMARATI COMERCIAL LTDA - EPP, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.038.310/0001-54, sediada na Rua Santa Denise, nº 1750, Lote 01, Jardim Curitiba, CEP: 87.303-322, Telefone: (41) 39.010-0492, no município de Campo Mourão – PR.

Valor total: R\$ 29.675,99 (vinte e nove mil e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).

CRONICA ITAMARATI COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
10	1 BAMIPLINA CLORIDRATO Dose única: 100mg	1.800,00	2,55	5.040,00
52	1 FERRO III (SACARATO DE OXIDO) BLAU BLAU FERRICOL Concentração: 200mg/ml	330,00	11,62	3.834,60
55	1 GLICOPIRRIDIO Composto: Sal Brometo NOVARTIS Concentração: 0,5mg (0,5mg) 77 Formas	1.320,00	7,12	9.398,40
72	1 METFORMINA CLORIDRATO 1g ALTHAIA	1.320,00	1,20	1.584,00
85	1 PITAVASTATINA Composto: Cálcio FERMED Concentração: 2mg/7000mg	1.000,00	1,55	1.550,00
94	1 RAMPILIR - ANILCOPIRO Concentração: LIBES LIBES 10mg + 5mg 77000mg	3.000,00	1,94	5.820,00
97	1 SERTRALINA CLORIDRATO Concentração: PRATTI 50mg 77000mg	12.000,00	0,10	1.200,00
TOTAL				29.675,00

Pago Municipal “Treze de Setembro” de São Manoel do Paraná, em 12 de agosto de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original assinado)

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 110/2025 - PMSMP

O Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, nº 50, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.909.617/0001-43, torna público o procedimento administrativo referente ao processo licitatório Pregão na forma Eletrônica Sistema Registro de Preços nº 57/2025 – PMSMP. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 08 de agosto de 2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES QUE NÃO FAZEM PARTE DA LISTA DE CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE. A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.

Licitante: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMA & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.327.892/0001-65, sediada na Rua Imilo Cirio, nº 1790, Jardim Seminário, no município de Francisco Beltrão/PR.

Valor total: R\$ 28.140,00 (vinte e oito mil e cento e quarenta reais).

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMA & CIA LTDA

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	1 DIOSMINA + HESPERIDINA TIO Venoruton Concentração: 450mg + 50mg	60,00	0,499	28.140,00
TOTAL				28.140,00

Pago Municipal “Treze de Setembro” de São Manoel do Paraná, em 12 de agosto de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original assinado)

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 117/2025 - PMSMP

O Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, nº 50, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.909.617/0001-43, torna público o procedimento administrativo referente ao processo licitatório Pregão na forma Eletrônica Sistema Registro de Preços nº 57/2025 – PMSMP. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 12 de agosto de 2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, INCLUSIVE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, BANCAL, APLICAÇÃO DE PINTURAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.

Licitante: CILAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO EIRELI - ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.275.168/0001-68, sediada na Avenida Edison de Lima Souza, nº 582, Bairro: Zona 02, CEP: 87.200-400, no município de Curitiba/PR, Telefone: (41) 3629-3385.

Valor total: R\$ 251.183,29 (duzentos e cinquenta e um mil e cento e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

CILAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO EIRELI ME

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	1 CONFECÇÃO DE BANHEIR EM LONA 280G/RS, com impressão digital 280G/RS, em tecido, com desenvolvimento de arte conforme evento realizado no município, instalação no município em local determinado pelo secretário.	64,00	35,49	2.271,36
2	1 CONFECÇÃO DE BANHEIR EM LONA 280G/RS, com impressão digital 280G/RS, em tecido, com desenvolvimento de arte conforme evento realizado no município, instalação no município em local determinado pelo secretário.	64,00	44,49	2.834,34
3	1 CONFECÇÃO DE BANHEIR EM LONA 400G/RS, com impressão digital 280G/RS, em tecido, com desenvolvimento de arte conforme evento realizado no município, instalação no município em local determinado pelo secretário.	64,00	30,90	1.984,80
4	1 CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA 280G/RS, com impressão digital 280G/RS, em tecido, com desenvolvimento de arte conforme evento realizado no município, instalação no município em local determinado pelo secretário.	64,00	39,49	2.524,81
5	1 CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA 280G/RS, com impressão digital 280G/RS, em tecido, com desenvolvimento de arte conforme evento realizado no município, instalação no município em local determinado pelo secretário.	121,00	951,49	9.303,29
6	1 CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA 400G/RS, com impressão digital 280G/RS, em tecido, com desenvolvimento de arte conforme evento realizado no município, instalação no município em local determinado pelo secretário.	101,00	951,49	9.511,00
7	1 CONFECÇÃO DE LONA 300G/RS, com impressão digital 280G/RS, em tecido, com desenvolvimento de arte conforme evento realizado no município, instalação no município em local determinado pelo secretário.	64,00	51,90	3.344,00
TOTAL				251.183,29

Pago Municipal “Treze de Setembro” de São Manoel do Paraná, em 12 de agosto de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original assinado)

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 113/2025 - PMSMP

O Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, nº 50, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.909.617/0001-43, torna público o procedimento administrativo referente ao processo licitatório Pregão na forma Eletrônica Sistema Registro de Preços nº 57/2025 – PMSMP. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 08 de agosto de 2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES QUE NÃO FAZEM PARTE DA LISTA DE CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE. A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.

Licitante: OURUMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.388.162/0001-84, sediada na Rua Pery, nº 454, Centro, no município de Ouro Verde do Oeste/PR. Valor total: R\$ 1.079,50 (um mil e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

JOURMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	1 CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE VINIL ADESIVO EXTERNA, ADESIVO VINILICO AUTOCOLANTE, com impressão digital e recorte padrão, com desenvolvimento de arte conforme evento realizado no município, instalação no município em local determinado pelo secretário.	64,00	35,49	2.271,36
2	1 CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE VINIL ADESIVO EXTERNA, ADESIVO VINILICO AUTOCOLANTE, com impressão digital e recorte padrão, com desenvolvimento de arte conforme evento realizado no município, instalação no município em local determinado pelo secretário.	64,00	44,49	2.834,34
3	1 CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE VINIL ADESIVO EXTERNA, ADESIVO VINILICO AUTOCOLANTE, com impressão digital e recorte padrão, com desenvolvimento de arte conforme evento realizado no município, instalação no município em local determinado pelo secretário.	64,00	30,90	1.984,80
4	1 CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE VINIL ADESIVO EXTERNA, ADESIVO VINILICO AUTOCOLANTE, com impressão digital e recorte padrão, com desenvolvimento de arte conforme evento realizado no município, instalação no município em local determinado pelo secretário.	64,00	39,49	2.524,81
5	1 CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE VINIL ADESIVO EXTERNA, ADESIVO VINILICO AUTOCOLANTE, com impressão digital e recorte padrão, com desenvolvimento de arte conforme evento realizado no município, instalação no município em local determinado pelo secretário.	121,00	951,49	9.303,29
6	1 CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE VINIL ADESIVO EXTERNA, ADESIVO VINILICO AUTOCOLANTE, com impressão digital e recorte padrão, com desenvolvimento de arte conforme evento realizado no município, instalação no município em local determinado pelo secretário.	101,00	951,49	9.511,00
7	1 CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE VINIL ADESIVO EXTERNA, ADESIVO VINILICO AUTOCOLANTE, com impressão digital e recorte padrão, com desenvolvimento de arte conforme evento realizado no município, instalação no município em local determinado pelo secretário.	64,00	51,90	3.344,00
TOTAL				251.183,29

Pago Municipal “Treze de Setembro” de São Manoel do Paraná, em 12 de agosto de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original assinado)

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 110/2025 - PMSMP

O Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, nº 50, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.909.617/0001-43, torna público o procedimento administrativo referente ao processo licitatório Pregão na forma Eletrônica Sistema Registro de Preços nº 57/2025 – PMSMP. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 08 de agosto de 2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES QUE NÃO FAZEM PARTE DA LISTA DE CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE. A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.

Licitante: CRONICA ITAMARATI COMERCIAL LTDA - EPP, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.038.310/0001-54, sediada na Rua Santa Denise, nº 1750, Lote 01, Jardim Curitiba, CEP: 87.303-322, Telefone: (41) 39.010-0492, no município de Campo Mourão – PR.

Valor total: R\$ 29.675,99 (vinte e nove mil e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).

CRONICA ITAMARATI COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
10	1 BAMIPLINA CLORIDRATO Dose única: 100mg	1.800,00	2,55	5.040,00
52	1 FERRO III (SACARATO DE OXIDO) BLAU BLAU FERRICOL Concentração: 200mg/ml	330,00	11,62	3.834,60
55	1 GLICOPIRRIDIO Composto: Sal Brometo NOVARTIS Concentração: 0,5mg (0,5mg) 77 Formas	1.320,00	7,12	9.398,40
72	1 METFORMINA CLORIDRATO 1g ALTHAIA	1.320,00	1,20	1.584,00
85	1 PITAVASTATINA Composto: Cálcio FERMED Concentração: 2mg/7000mg	1.000,00	1,55	1.550,00
94	1 RAMPILIR - ANILCOPIRO Concentração: LIBES LIBES 10mg + 5mg 77000mg	3.000,00	1,94	5.820,00
97	1 SERTRALINA CLORIDRATO Concentração: PRATTI 50mg 77000mg	12.000,00	0,10	1.200,00
TOTAL				29.675,00

Pago Municipal “Treze de Setembro” de São Manoel do Paraná, em 12 de agosto de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original assinado)

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 110/2025 - PMSMP

O Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, nº 50, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.909.617/0001-43, torna público o procedimento administrativo referente ao processo licitatório Pregão na forma Eletrônica Sistema Registro de Preços nº 57/2025 – PMSMP. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 08 de agosto de 2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES QUE NÃO FAZEM PARTE DA LISTA DE CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE. A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.

Licitante: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMA & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.327.892/0001-65, sediada na Rua Imilo Cirio, nº 1790, Jardim Seminário, no município de Francisco Beltrão/PR.

Valor total: R\$ 28.140,00 (vinte e oito mil e cento e quarenta reais).

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMA & CIA LTDA

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	1 DIOSMINA + HESPERIDINA TIO Venoruton Concentração: 450mg + 50mg	60,00	0,499	28.140,00
TOTAL				28.140,00

Pago Municipal “Treze de Setembro” de São Manoel do Paraná, em 12 de agosto de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original assinado)

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 117/2025 - PMSMP

O Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, nº 50, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.909.617/0001-43, torna público o procedimento administrativo referente ao processo licitatório Pregão na forma Eletrônica Sistema Registro de Preços nº 57/2025 – PMSMP. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 12 de agosto de 2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, INCLUSIVE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, BANCAL, APLICAÇÃO DE PINTURAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.

Licitante: CILAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO EIRELI - ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.275.168/0001-68, sediada na Avenida Edison de Lima Souza, nº 582, Bairro: Zona 02, CEP: 87.200-400, no município de Curitiba/PR, Telefone: (41) 3629-3385.

Valor total: R\$ 251.183,29 (duzentos e cinquenta e um mil e cento e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

CILAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO EIRELI ME

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	1 CONFECÇÃO DE BANHEIR EM LONA 280G/RS, com impressão digital 280G/RS, em tecido, com desenvolvimento de arte conforme evento realizado no município, instalação no município em local determinado pelo secretário.	64,00	35,49	2.271,36
2	1 CONFECÇÃO DE BANHEIR EM LONA 280G/RS, com impressão digital 280G/RS, em tecido, com desenvolvimento de arte conforme evento realizado no município, instalação no município em local determinado pelo secretário.	64,00	44,49	2.834,34
3	1 CONFECÇÃO DE BANHEIR EM LONA 400G/RS, com impressão digital 280G/RS, em tecido, com desenvolvimento de arte conforme evento realizado no município, instalação no município em local determinado pelo secretário.	64,00	30,90	1.984,80
4	1 CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA 280G/RS, com impressão digital 280G/RS, em tecido, com desenvolvimento de arte conforme evento realizado no município, instalação no município em local determinado pelo secretário.	64,00	39,49	2.524,81
5	1 CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA 280G/RS, com impressão digital 280G/RS, em tecido, com desenvolvimento de arte conforme evento realizado no município, instalação no município em local determinado pelo secretário.	121,00	951,49	9.303,29
6	1 CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA 400G/RS, com impressão digital 280G/RS, em tecido, com desenvolvimento de arte conforme evento realizado no município, instalação no município em local determinado pelo secretário.	101,00	951,49	9.511,00
7	1 CONFECÇÃO DE LONA 300G/RS, com impressão digital 280G/RS, em tecido, com desenvolvimento de arte conforme evento realizado no município, instalação no município em local determinado pelo secretário.	64,00	51,90	3.344,00
TOTAL				251.183,29

Pago Municipal “Treze de Setembro” de São Manoel do Paraná, em 12 de agosto de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original assinado)

Prefeitura Municipal de São Tomé

Nº 75 368.176/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FICHO, 248 – FONE / FAX: (044) 3607-1280
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br – SAO TOME – PARANÁ

DECRETO Nº 138/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei Ordinária nº 349/2025 de 07 de agosto de 2025.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 328.991,20 (trezentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e um reais e vinte centavos), para abertura das seguintes dotações:

Item	Descrição	Valor
20.762.0020-11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DESPESAS CORRENTES - PESSOAL CIVIL	15.000,00
20.762.0020-11.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DESPESAS CORRENTES - PESSOAL CIVIL	15.000,00
20.762.0020-11.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DESPESAS CORRENTES - PESSOAL CIVIL	15.000,00
20.762.0020-11.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DESPESAS CORRENTES - PESSOAL CIVIL	15.000,00
20.762.0020-11.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DESPESAS CORRENTES - PESSOAL CIVIL	15.000,00
20.762.0020-11.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DESPESAS CORRENTES - PESSOAL CIVIL	15.000,00
20.762.0020-11.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DESPESAS CORRENTES - PESSOAL CIVIL	15.000,00
20.762.0020-11.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DESPESAS CORRENTES - PESSOAL CIVIL	15.000,00
20.762.0020-11.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DESPESAS CORRENTES - PESSOAL CIVIL	15.000,00
20.762.0020-11.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DESPESAS CORRENTES - PESSOAL CIVIL	15.000,00
20.762.0020-11.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DESPESAS CORRENTES - PESSOAL CIVIL	15.000,00
20.762.0020-11.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DESPESAS CORRENTES - PESSOAL CIVIL	15.000,00
20.762.0020-11.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DESPESAS CORRENTES - PESSOAL CIVIL	15.000,00
20.762.0020-11.014	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DESPESAS CORRENTES - PESSOAL CIVIL	15.000,00
20.762.0020-11.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DESPESAS CORRENTES - PESSOAL CIVIL	15.000,00
20.762.0020-11.016	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DESPESAS CORRENTES - PESSOAL CIV	